TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6681 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 050/2020

CONSULTOR POR PRODUTO

DATA DE CRIAÇÃO: 31/08/2020

1. PROJETO

Fortalecimento da capacidade institucional da FUNASA em saúde ambiental com ênfase em ações de educação

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 1.4 - Procedimentos e orientações no campo da educação em Saúde Ambiental como instrumento de uso racional de recursos hídricos e de prevenção de desastres atualizados e disseminados

2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.4.1 - Diagnosticar práticas que impactam no processo de infiltração do solo e que possam afetar a disponibilidade de água subterrânea e superficial em áreas de escassez hídrica no escopo geográfico de intervenção do projeto

3. JUSTIFICATIVA

3.1.Do Projeto

A Fundação Nacional de Saúde (Funasa) tem a missão de Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

No âmbito do Departamento de Saúde Ambiental (Desam), por intermédio da Coordenação de Educação em Saúde Ambiental (Coesa), é de competência desta o desenvolvimento de ações de educação em saúde ambiental, visando a inclusão social, a promoção e a proteção da saúde.

Partindo do pressuposto das transformações institucionais em que a Funasa está inserida, é necessário avançar ainda mais no estreitamento de suas relações com os estados, os municípios e as populações rurais, tornando seus projetos e ações uma ferramenta estratégica capaz de refletir diretamente em um cenário de promoção da saúde e de participação social que historicamente vinham sendo excluídos do processo de implementação das políticas públicas.

Baseado nestes pressupostos que sustentam uma ação integradora e intersetorial, a Funasa requer a construção de uma atuação compartilhada, fundamentada em um conceito agregador que consiste não só em propor, mas também em colocar efetivamente em execução um trabalho definido dentro de uma política transversal, integrada e descentralizada, que seja capaz de dialogar com as diversas áreas - saneamento, saúde, desenvolvimento social e com os outros setores, a sociedade, as famílias.

Deste modo, a parceria entre Funasa e OEI traz no escopo do seu projeto atividades que deverão ser desenvolvidas com foco na melhoria do desempenho institucional da FUNASA, que, por meio da aquisição de novos conhecimentos, produção tecnológica, capacitação e concepção e aplicação de metodologias e práticas de educação no campo da Saúde Ambiental, deverá consolidar
sua posição perante parceiros e interlocutores nessa matéria, com consequente fortalecimento do SUS.

3.2.Da Consultoria

Dentro da Funasa, área de Educação em Saúde Ambiental, tanto na Presidência quanto nas Superintendências Estaduais Suests, desempenham papéis estratégicos em seu campo de trabalho, capazes de estimular o desenvolvimento de ações que contribuem diretamente para a formação e a transformação da consciência crítica dos indivíduos, além de impactar nos determinantes e condicionantes sociais, ambientais e sanitários da saúde, ambicionando a promoção da saúde de forma sustentável, transformando e melhorando o ambiente em que se vive e tudo que o cerca.

Considerando as normativas incorporadas em consonância com Sistema Único de Saúde (SUS), a Funasa, em seu âmbito de atuação, é capaz de promover ações e projetos voltados para educação em saúde ambiental em articulação com órgãos dos setores da saúde, do saneamento, do meio ambiente e dos recursos hídricos, tendo como foco principal atender os princípios e valores contidos em sua missão.

Para que isso ocorra de forma natural e os sujeitos sintam-se parte integrante das políticas públicas que lhes são ofertadas é necessário avançar com ações estratégicas a fim de organizar, identificar suas prioridades, dividir tarefas, estabelecer parcerias e definir com clareza seus diferentes papeis dentro do planejamento das ações, projetos e programas.

Portanto, visando promover o alinhamento das ações voltadas à transversalidade da atuação dos técnicos das Superintendências e dos municípios, na construção e aprimoramento de ferramentas e instrumentos torna-se premente acompanhar, com embasamento técnico e jurídico, a execução das ações e projetos de educação em saúde ambiental.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

(COESA - Tec Legal) Contratação de consultoria para fortalecimento das ações de educação em saúde ambiental, com vistas a atender com eficácia e eficiência a missão da Funasa, dentro dos aspectos legais, de cumprir seu o papel de desempenhar uma função estratégica e transversal em seu campo de atuação.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (COESA - Tec Legal)

5.1.Subsidiar a CoesaFunasa na avaliação e reformulação das diretrizes do Programa de fomento das ações de Educação em Saúde Ambiental

5.2.Fornecer informações técnicas quanto aos aspectos jurídicos para melhorar a atuação dos técnicos das Suest no processo de fortalecimento dos estados e municípios, na garantia do seu protagonismo como instâncias gestoras do SUS na implementação das ações de educação em saúde ambiental.

5.3.Identificar possíveis caminhos para a melhoria da eficiência do gasto público nos resultados dos investimentos realizados na qualidade de vida da população alvo da ação.

5.4.Fornecer subsídios técnicos de natureza jurídica quanto aos riscos de sobreposição de competências de ações propostas pela Funasa no campo da saúde ambiental.

5.5.Contribuir no aprimoramento das portarias vigentes que estabelecem as diretrizes do programa de fomento

às ações de educação em saúde ambiental, assim como aquelas portarias que estabelecem as diretrizes de atuação da educação em saúde ambiental, dentre outras instruções normativas que orientam e definem as competências para as práticas adotadas pela Coesa.

5.6.Fornecer subsídio técnico de natureza jurídica na adoção de normas e procedimentos adequados, baseados na legislação vigente quanto aos instrumentos de repasse firmados entre a Funasa e entidades federais, estaduais e municipais, visando a execução de projetos e ações de educação em saúde ambiental.

5.7.Orientar técnicos das Superintendências Estaduais quanto às normas e legislação vigentes sobre a temática instrumentos de repasse.

5.8.Acompanhar a coordenadora em reuniões técnicas voltadas para s temática de convênios celebrados no campo da educação em saúde ambiental.

5.9.Participar, por designação da CoesaDesam, de seminários, discussões, Fóruns e outros eventos a partir da temática educação em saúde ambiental.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica
A.1 Formação acadêmica (COESA - Tec Legal)
6.1.Formação Acadêmica
Graduação Superior em qualquer área de formação com diploma devidamente reconhecido pelo MEC.

B. Exigências Específicas
B.1 Exigências específicas (COESA - Tec Legal)
6.2.Exigências Específicas
Experiência em trabalhos relacionados a análises processuais de natureza jurídica requisito obrigatório.

Ter conhecimento sobre legislações relacionadas à administração pública requisito obrigatório.

Experiência de Trabalho em atividades relacionadas ao acompanhamento de processos em sistemas, tais como SEI eou outros desejável.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (COESA - Tec Legal)
Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.4.1	Documento técnico contendo identificação e análise comparativa das ações da educação em saúde ambiental que se sobrepõem a outras ações desenvolvidas por outros órgãos federais.	71 dias após a assinatura do contrato

1.4.1	Relatório técnico contendo análise das recomendações dos acórdãos de órgãos de controle externo no que é de responsabilidade do departamento de saúde ambiental, bem como proposições para atendimento das referidas recomendações.	148 dias após a assinatura do contrato
1.4.1	Documento técnico contendo levantamento e relatório analítico crítico das portarias vigentes que fundamentam a atuação da Educação em Saúde Ambiental no âmbito da Funasa.	251 dias após a assinatura do contrato
1.4.1	Documento contendo relatório técnico indicando as recomendações de natureza jurídica para o aprimoramento das portarias vigentes que fundamentam a atuação da educação em saúde ambiental no âmbito da Funasa.	365 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

COESA - Tec Legal Brasília -DF

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

Data de Início: Data da assinatura do contrato
Período até: 1 ano
Data de Término: 10/09/2021

11. NÚMERO DE VAGAS

Número de vaga 1 - (COESA - Tec Legal)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Análise de CVs e, se necessário, realização de entrevistas

13. CONSIDERAÇÕES

n/a

14. PROTEÇÃO DE DADOS

De acordo com a legislação europeia de proteção de dados em vigor no Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, os dados pessoais fornecidos pelo PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também poderão ser processados pela Secretaria Geral da OEI domiciliada em Madri (Espanha) em C/Bravo Murillo 38 (CP 28015) a fim de justificar as despesas e cumprimento das disposições das normas indicadas. Esse processo será realizado por meio dos dados do contrato que são enviados para a plataforma de gerenciamento de projetos da OEI e para o Sistema de

Planejamento de Recursos Empresariais (ERP) da OEI, cujos servidores estão alojados em território da União Europeia, e aos quais somente pessoas autorizadas pela Secretaria Geral terão acesso.

Esse procedimento será realizado exclusivamente para a execução do contrato e os dados serão mantidos pelo tempo legalmente previsto para fins de arquivamento e auditoria. Os mesmos não serão compartilhados com terceiros, exceto por obrigação legal. O contratado tem o direito de retirar o consentimento para processar os dados a qualquer momento e que, se exercer esse direito, o contrato terá que ser rescindido nos mesmos termos estabelecidos por ele, uma vez que o processamento dos dados é essencial para a execução do contrato. Da mesma forma, o PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também pode exercer os direitos de acesso, retificação, exclusão e portabilidade de seus dados e os de limitação ou oposição ao tratamento através do endereço de e-mail: proteccion.datos@oei.int, comprovando devidamente sua identidade. Em qualquer situação, o contratado tem o direito de apresentar uma queixa à Agência Espanhola de Proteção de Dados (AEPD).